

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam prestadas informações acerca das contribuições previdenciárias dos conselheiros tutelares do município.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, requeremos que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam prestadas informações acerca das contribuições previdenciárias dos conselheiros tutelares do município, em razão de indícios de pagamentos irregulares ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Este requerimento se faz necessário diante da denúncia de uma conselheira tutelar do município, que, ao solicitar o auxílio-doença devido a um diagnóstico de câncer, constatou que suas contribuições previdenciárias não foram repassadas corretamente desde 2022.

A situação relatada não apenas comprometeu o pagamento integral do auxílio-doença, como também prejudica o tempo de contribuição previdenciária da conselheira, o que poderá impactar diretamente seu direito à aposentadoria no futuro. Além disso, **outros conselheiros tutelares também verificaram inconsistências** semelhantes em seus registros previdenciários.

Diante da gravidade do problema, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. A Prefeitura tem conhecimento da irregularidade nos repasses previdenciários dos conselheiros tutelares ao INSS?
2. Quais os motivos que levaram à ausência ou atraso desses pagamentos desde 2022?
3. Qual é o status atual das contribuições previdenciárias dos conselheiros tutelares? Há previsão para a regularização dos repasses pendentes?



4. Quais medidas a Administração Municipal pretende adotar para corrigir as falhas e evitar que essa situação continue ocorrendo?
5. Haverá reposição das contribuições atrasadas para garantir que os conselheiros tutelares não sejam prejudicados em seus direitos previdenciários?

Considerando que essa situação afeta diretamente a seguridade social dos servidores envolvidos, solicitamos que as informações sejam prestadas com a máxima urgência.

Aguardamos, dentro do **prazo de 15 dias**, esclarecimentos para os questionamentos acima.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de março de 2025

Tiago Nogueira

Vereador

